

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

318/2023

A vereadora **Paula Toppan**, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, bem como a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, para que sejam realizados estudos visando **realizar um censo nas escolas da Rede Municipal de Ensino com intuito de diagnosticar o número de crianças e jovens matriculados com Transtorno de Espectro Autista" (TEA).**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva fornecer dados concretos e oficiais sobre o número de crianças e jovens com Transtorno de Espectro Autista" (TEA), matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, tendo como finalidade a formação de um banco de dados para que estas Secretarias possam garantir que os estudantes em questão possam ser assistidos de forma diferenciada e prioritária e ainda para que futuramente possam ser criados e realizados programas de inclusão dos mesmos.

O autismo resulta em transtornos no desenvolvimento neurológico, e pode, em diferentes graus, afetar o convívio social e a capacidade de comunicação, podendo apresentar também um comportamento mais agitado ou agressivo, o que impacta diretamente na espera por atendimento nos mais diversos ambientes, e na garantia de atendimento diferenciado e prioritário.

Importante destacar ainda que, a realização do censo poderá servir de base para promover ainda mais capacitações dos profissionais da saúde, educadores e demais profissionais que atuam com as pessoas com TEA.

Certo de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de agosto de 2023


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 08 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 A60. 2023

PROT. Nº520
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)